

atribuições legais conferidas pelo Exmo Sr. Governador, nomeada no Diário Oficial do Estado do Piauí com publicação no dia 01 de janeiro de 2023, Edição Extraordinária Ed. n° 1 e nos termos do art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, bem como de acordo com a Lei n° 13.019, de 31 de Julho de 2014 e o Decreto Estadual n° 17.083 de 03 de abril de 2017, e demais legislações aplicáveis à espécie, considerando ainda as disposições dos Contratos de Empréstimos n° 5611/OC-BR e 5612/OC-BR (BID) e 2000004360 (FIDA) e o Regulamento Operacional do Projeto PSI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como Gestora de Contratos desta Secretaria da Agricultura Familiar, que visa gerenciar, controlar e acompanhar a execução contratual dos contratos no âmbito do PROJETO PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI, a servidora que abaixo relacionamos:

Maísa Melo de Carvalho - (Matrícula 418052-6)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data de 01/09/2024.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31268, datada de 1 de novembro de 2024.)

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO

Portaria Nº 58, de 01 de novembro de 2024

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal n° 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual n° 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 039/2024, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ e a V. MACHADO & CIA LTDA , para Contratação de empresa para



prestação de serviços de controle de abastecimento de veículos junto à rede de postos de combustíveis, de forma continuada, em rede de estabelecimentos conveniados no Estado do Piauí, para atendimento das necessidades da Companhia de Terminais Alfandegados do Estado do Piauí - PORTO PIAUI

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gerente Edisaac Souza Saraiva CPF nº XXX.968.163- XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
2. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
3. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 01 de Novembro de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40	
Nº do processo SEI	00346.000582/2024-07
Fundamento legal	Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - PORTO-PIAUI



Contratado	V. MACHADO & CIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	06.703805/0005-01
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de abastecimento de veículos junto à rede de postos de combustíveis, de forma continuada, em rede de estabelecimentos conveniados no Estado do Piauí, para atendimento das necessidades da Companhia de Terminais Alfandegados do Estado do Piauí - PORTO PIAUI
Data de assinatura do contrato	31/10/2024
Valor global	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Fonte de Recursos	Próprio da empresa
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA CRISTINA DE ARAÚJO Pela Contratada: Virgelino Ribeiro Machado

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 31270, datada de 1 de novembro de 2024.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

PORTARIA_EXTERNA Nº 256, de 1 de novembro de 2024

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015, que estabelece normas para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos no âmbito do Poder Executivo Estadual e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor AFONSO CELSO RODRIGUES, Matrícula nº 416288-9, CPF nº 230.***.***-00, como Tomador de Suprimento de Fundos da 15ª CIRETRAN - Água Branca, do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

